



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

Ofício nº 002/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Vereança

Águas Formosas, 16 de Junho de 2021.

Senhor Presidente,

Para apreciação dos nobres colegas, encaminho Projeto de Lei, visando incluir os serviços de energia elétrica e água no benefício especial concedido pela Lei Municipal nº 1420 de 27 de maio de 2013.

Atenciosamente,

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador

Exmo Sr.
Wolmar Carvalho Oliveira
DD.Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RECEBEMOS
Em 17/06/2021



VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei Municipal nº 1420, de 27 de maio de 2013 que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais.

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º - O Art. 24 da Lei Municipal nº 1420, de 27 de maio de 2013 que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. O benefício especial consiste no fornecimento de pecúnia ou bens para aquisição de itens básicos de vestuário, cama, banho e material de higiene, filtros, pequenas reformas ou reparos em alicerce, paredes, telhado, materiais hidráulicos, elétricos, esquadrias, muros de arrimo, *pagamento de Energia elétrica, pagamento pelo consumo de água* e demais serviços que garantam melhorias na segurança e salubridade das moradias e outras situações especiais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Águas Formosas, 16 de junho de 2021.

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador

**VEREADOR CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS**

End: Rua Padre Almiro, 144 – Bairro Novo Cruzeiro – Águas Formosas
CEP: 39-880-000 – Telefone: (33) 99936-6681

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013 /2021 QUE Acrescenta
dispositivos ao art. 24 da Lei Municipal nº 1420, de 27 de maio de 2013 que
dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais.

Tem notado que a procura das pessoas de baixa renda pedindo ajuda
para pagamento de conta de energia elétrica e conta de água tem aumentado
consideravelmente, neste período de pandemia, assim importante seria que
esses serviços fossem incluídos na concessão dos benefícios Eventuais
regulamentados pela Lei Municipal nº 1420/2013, atendendo desta forma a
população mais necessitada.

Contando com o apoio dos nobres pares pela aprovação do aludido
projeto de lei, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Águas Formosas, 16 de junho de 2021

Cláudio Ribeiro dos Santos
Vereador